



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

FOLHA: 22

Juliany Louquato de Lima

Assinatura

Matricula: 24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I – OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração e fiscalização dos Projetos Básico e Executivo para posterior execução de obra de reforma e ampliação do edifício sede do Poder Legislativo do Município de Passagem - RN, localizada na Rua Senador Dinarte Mariz, nº 288, Centro, Cep nº 59.259-000, Município de Passagem/RN.

II – RECEBIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Passagem/RN, recebeu a documentação referente à contratação do objeto acima, composto pelos seguintes elementos: solicitação contendo solicitação e justificativa do objeto a ser contratado; despacho do presidente solicitando consulta da existência de dotação orçamentária para a contratação; declaração atestando a existência de dotação orçamentária e declaração adequação orçamentaria.

III – PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, esta Comissão protocola o presente certame sob a seguinte modalidade: **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

IV – PROCEDIMENTO

Depois de cumprida todas as etapas que o processo requer, e solicitadas por V. Ex^a., e ainda atendidas todas as formalidades legais, submetemos o presente processo, juntamente com minuta de “Termo de Dispensa” e “Instrumento Contratual”, se for o caso, à Procuradoria desta casa, para que possa apreciar, e, posteriormente, remeter à consideração